SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ANEXO XVII – DIRETRIZES PARA CONSTRUÇÃO, REFORMAS, MELHORIAS E ADEQUAÇÕES DAS EDIFICAÇÕES DO JARDIM BOTÂNICO E DO INSTITUTO DE BOTÂNICA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

O presente Anexo apresenta as diretrizes a serem observadas pela CONCESSIONÁRIA para construção, reformas, melhorias e adequações das edificações do Setor Flora.

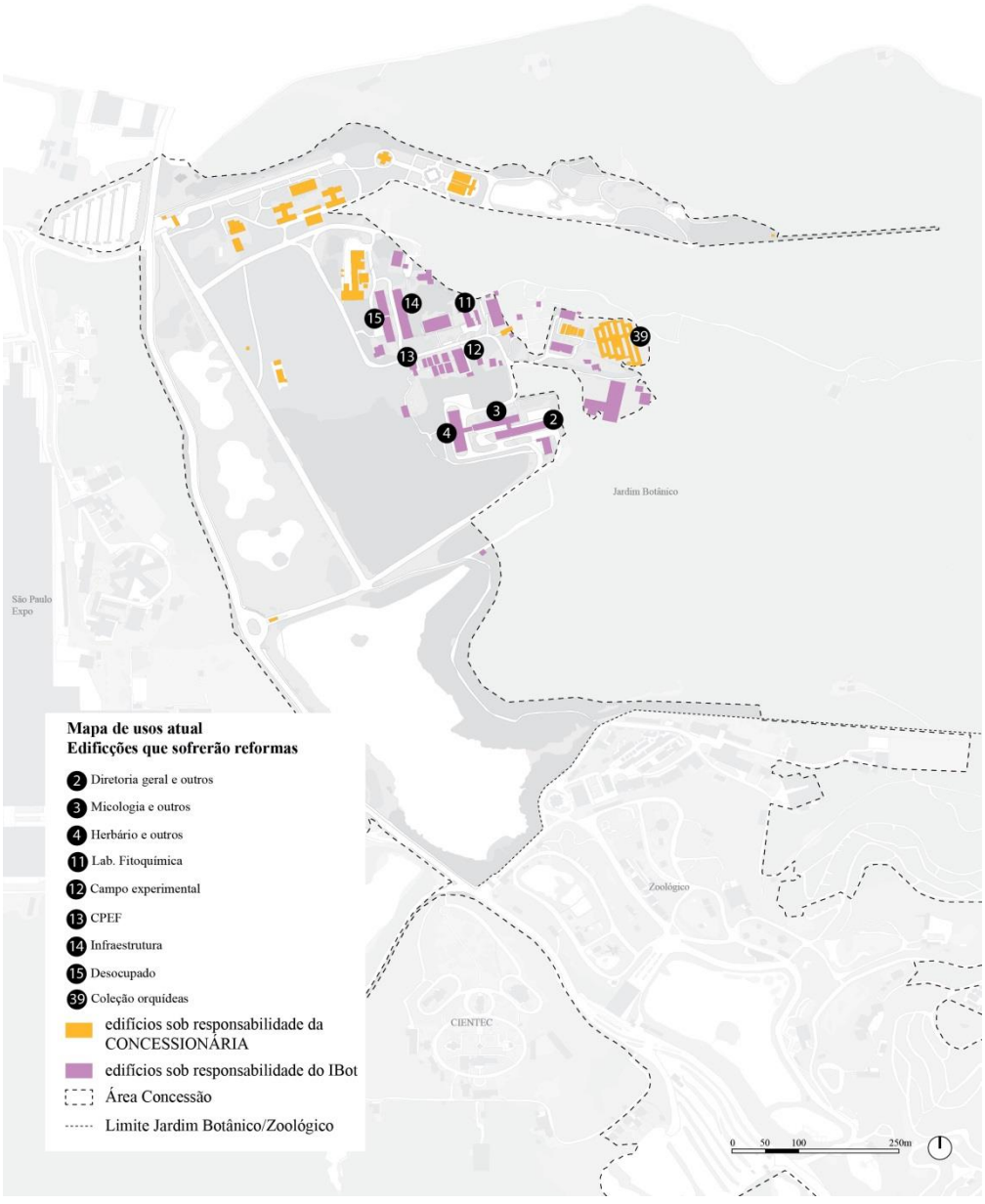

Edifício nº 2 – Diretoria Geral e Outros:

i) reforma geral de forma a alcançar os parâmetros de qualidade das edificações, conforme as diretrizes elencadas pelo caderno de engenharia;
ii) reformas necessárias para a obtenção do AVCB.

Edifício nº 3 – Micologia e Outros:

i) reforma geral de forma a alcançar os parâmetros de qualidade das edificações, conforme as diretrizes elencadas pelo caderno de engenharia;
ii) reformas necessárias para a obtenção do AVCB.

Edifício nº 4 – Herbário e Outros:

i) reforma geral de forma a alcançar os parâmetros de qualidade das edificações, conforme as diretrizes elencadas pelo caderno de engenharia;
ii) reformas necessárias para a obtenção do AVCB.

Edifício nº 11 - Laboratório de Fitoquímica:

i) reforma geral de forma a alcançar os parâmetros de qualidade das edificações, conforme as diretrizes elencadas pelo caderno de engenharia;
ii) reforma e adequação de laboratório para instalação dos equipamentos do NPPO, conforme o croqui a seguir:

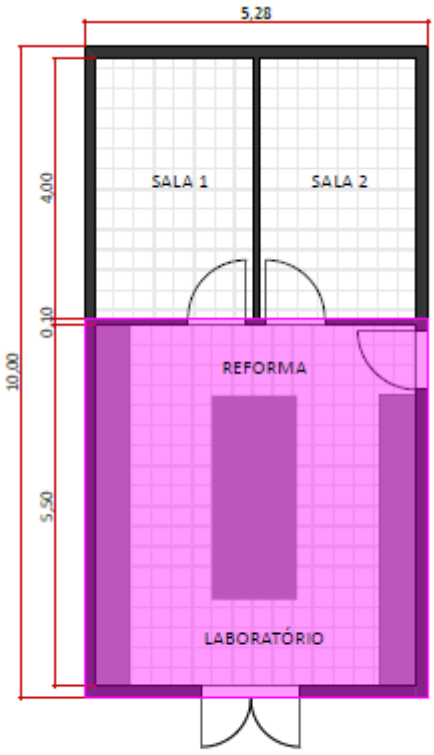

PRÉDIO 11
ESC 1:200

Edifício nº 12 - Campo Experimental - Ornamentais:

i) reforma geral de forma a alcançar os parâmetros de qualidade das edificações, conforme as diretrizes elencadas pelo caderno de engenharia;

ii) reforma e adequação do espaço no Campo Experimental com salas para os seis Pesquisadores Científicos do Núcleo, conforme o croqui a seguir:

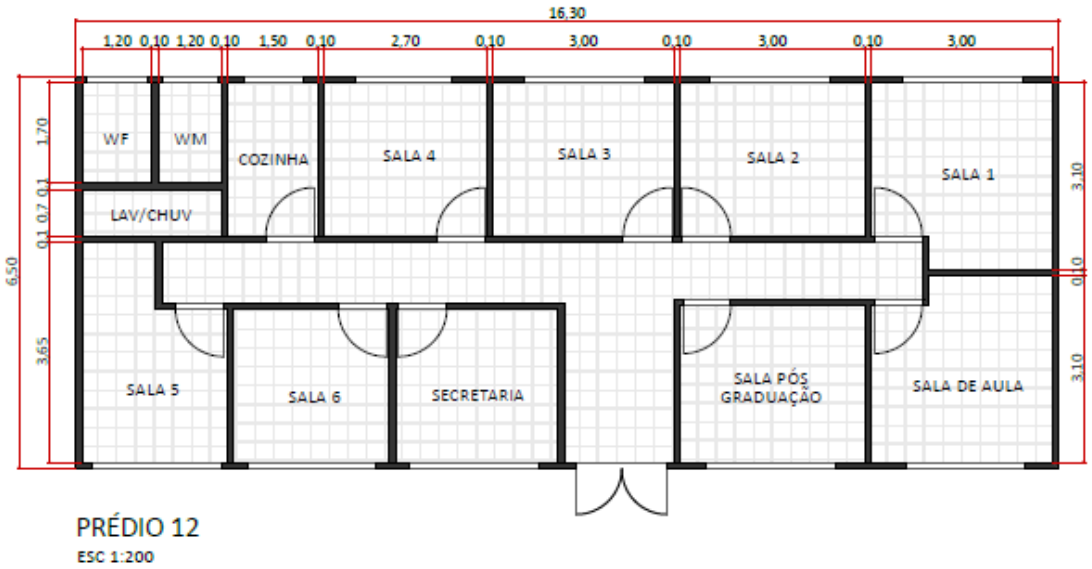

Edifício nº 13 - Centro de Pesquisa em Ecologia e Fisiologia (CPEF):

i) reforma geral de forma a alcançar os parâmetros de qualidade das edificações, conforme as diretrizes elencadas pelo Caderno de Engenharia;

ii) reforma e adequação de espaço visando a instalação do laboratório de cultura de tecidos do NPPO conforme o croqui a seguir:

PRÉDIO 13
ESC 1:200

Edifício nº 14 – Infraestrutura:

i) reforma geral de forma a alcançar os parâmetros de qualidade das edificações, conforme as diretrizes elencadas pelo Caderno de Engenharia;

ii) reforma e adequação de espaço visando a instalação do CERAD e da Educação Ambiental.

Edifício nº 15 – Desocupado:

i) reforma geral de forma a alcançar os parâmetros de qualidade das edificações, conforme as diretrizes elencadas pelo Caderno de Engenharia;

ii) reforma e adequação de espaço visando a instalação da Sub-Frota, Manutenção de Áreas Verdes e Infraestrutura.

Edifício nº 17a - Nova Edificação:

i) construção de nova edificação, anexa ao atual prédio 17, com área de 448m², conforme croqui a seguir:

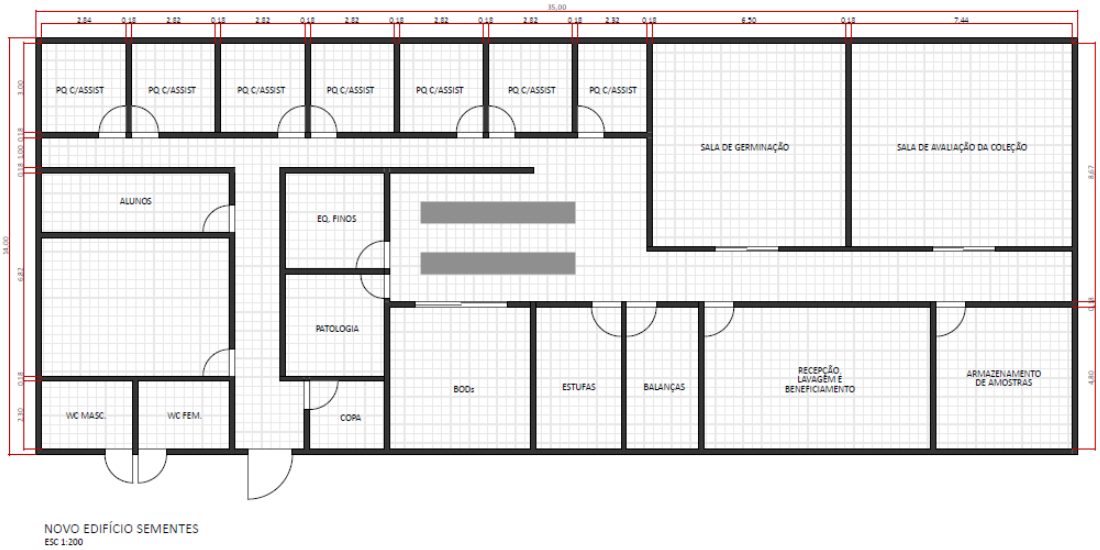

ii) Instalação de fibra óptica interligando a extensão do prédio 17 ao data center do Instituto de Botânica e instalação de cabeamento estruturado nas dependências, com no mínimo 1 ponto estruturado por sala e no mínimo 4 pontos de acesso para conexão de futuro Wifi. Todos os pontos deverão contemplar tomadas elétricas;

iii) As salas administrativas (lado esquerdo do prédio) deverão apresentar elétrica, hidráulica e revestimento compatíveis com seu uso (escritórios);

iv) As salas que compõem o laboratório necessitam de piso de alta resistência (PI5), revestimento de paredes, dimensionamento e a individualização de rede elétrica, contemplando individualização de rede para cada equipamento (estufas, autoclave, B.O.D.s, etc.), dimensionamento e individualização de rede hidráulica e esgoto, mobiliário de laboratório com compensado naval e bancadas com tampo de granito;

v) A sala de germinação teve conter ar condicionado, revestimento térmico e impermeabilização;

vi) O prédio deve conter acessibilidade, rotas de fuga e itens de segurança, deve ser adaptado para lavagem e descarte de reagentes de acordo com a legislação, deve ter sistema de exaustão de gases para a capela, gerador de energia para situações de emergência e aparelhos de ar condicionado para 10 salas;

vii) As bancadas de trabalho e salas de germinação devem conter sistemas de iluminação de led;

viii) O prédio necessita de sistema de aterramento e para-raios;

ix) Bancadas especiais para as balanças;

x) Sistema de controle de temperatura e umidade para as salas de germinação;

xi) Cortinas plásticas de isolamento térmico para as salas de germinação (semelhante à de câmara fria).

Edifício nº 39 - Coleção de Orquídeas:

i) reforma geral de forma a alcançar os parâmetros de qualidade das edificações, conforme as diretrizes elencadas pelo Caderno de Engenharia;

ii) substituição de bambus por tubos de aço inoxidável para uso na coleção;

iii) substituição do sombrite, de forma que não haja aberturas no sombreamento das coleções;

iv) reforma da estrutura de cobertura de fibra de vidro, de forma a proteger as coleções das variações térmicas no outono/inverno, mais relacionadas à baixa temperatura;

v) reforma da caixa d´água, com substituição da cobertura atual, que se encontra extremamente deteriorada;

vi) reforma do sistema de irrigação de forma que o sistema fique operativo;

vii) reforma da estufa;

viii) reforma da lateral das áreas que estão com cobertura de fibra de vidro, de forma a reduzir a quantidade de luz solar que atinge as orquídeas lateralmente, ao mesmo tempo que permite a ventilação necessária para a adequada circulação de ar às orquídeas;

ix) substituição das vigas de base, e caibros de sustentação, bem como utilização de bases de aço galvanizado para sustentação dos caibros da área de quarentena.

x) ampliação do orquidário, prevendo 3 novas estufas de 7x15m para abrigar a coleção de bromélias apresentando, no mínimo, as mesmas características técnicas das estufas existentes no Núcleo de Pesquisa em Plantas Ornamentais, sendo elas: bancada para apoio dos vasos e sistema de irrigação.